

Exma. Senhora Presidente
da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores:

N/ref: 050/ RPPCP/XI/2017
Data: 16 de Janeiro de 2017
Assunto: Apresentação de Requerimento

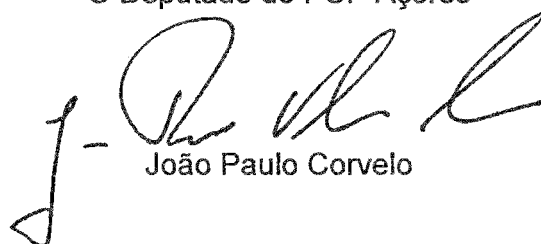
Exma. Senhora:

Ao abrigo do artigo 182º do Regimento da Assembleia legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Representação Parlamentar do PCP apresenta o Requerimento anexo ao presente ofício.

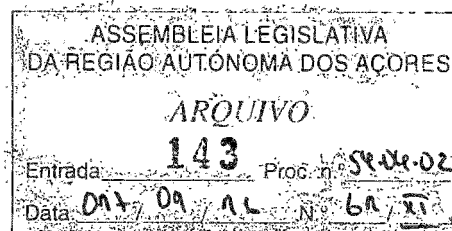
Com os melhores cumprimentos,

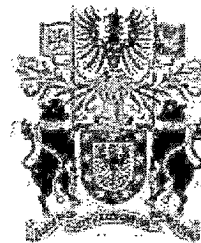
16 de Janeiro de 2017

O Deputado do PCP Açores



João Paulo Corvelo





Requerimento

Nos Açores a NAV mantém um único órgão de *Air Traffic Service Reporting Offices* (ARO) situado no aeroporto de Ponta Delgada

Este órgão dos serviços de tráfego aéreo (ARO) assume relevante importância entre outras pela sua responsabilidade na verificação, validação, encaminhamento e difusão dos Planos de voo operacionais das aeronaves sobretudo com origem nos aeroportos dos Açores,

Os Técnicos de Informação e Comunicações aeronáuticas responsáveis pela prestação destes serviços e oriundos da anterior carreira de Operadores de Estação Aeronáutica (OEA's) são impedidos nos termos do Dec. Lei 257/76 de continuar a exercer funções operacionais a partir dos 56 anos de idade por razões de desgaste psíco-físico e devido à necessidade de manutenção dos mais elevados níveis de segurança operacional,

No caso do ARO de Ponta Delgada a NAV mantém ao serviço vários Técnicos de Informação Aeronáutica abrangidos pela D.L mencionado para além da idade limite para o exercício das funções operacionais, 56 anos, sabendo-se existir pressões por parte de responsáveis daquela empresa, junto dos mesmo Técnicos para que estes, prescindam da aplicação do preceituado no D.L. 257/76 e se mantenham ao serviço para além dos 56 anos de idade, sob pena de, se não o fizerem, a NAV encerrar o único ARO dos Açores e centralizando estes serviços em Lisboa,

Pergunta-se:

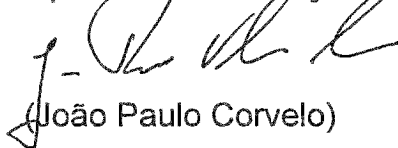
Tem o Governo conhecimento desta situação?

Que diligências tem desenvolvido ou desenvolverá o Governo para exigir que a NAV:

- a) deixe de exigir aos seus técnicos que prescindam do cumprimento das Leis?
- b) cumpra com os padrões de segurança a que está obrigada refrescando os seus quadros técnicos naquele serviço
- c) se comprometa a manter na Região, designadamente no Aeroporto de Ponta Delgada o serviço em apreço de primordial importância para os operadores e para a segurança regularidade e eficiência da navegação aérea.

Santa Cruz das Flores, 15 de Janeiro de 2017

O Deputado do PCP Açores



(João Paulo Corvelo)